Fls: Nº 01

Proc. Nº 2202/2022

INDICAÇÃO Nº **2063/2022** IND

"Dispõe sobre implantar o método ABA para pessoas com autismo ou TEA e outras deficiências, na Secretaria SDPD-Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, neste Município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto à Secretaria Competente, quanto à possibilidade de implantar o método ABA para pessoas com autismo ou TEA e outras deficiências na Secretaria SDPD-Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 20/09/2022
Presidente

Reinaldo Campos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que o método **ABA** é a abreviação para *Applied Behavior Analysis* que é Análise do Comportamento Aplicada, em português, é um método se baseiam em uma aprendizagem que visa reforçar os bons comportamentos e possui o objetivo aprimorar comportamento socialmente relevantes.

Tendo em vista, que o método ABA para as crianças autistas é considerado "aprendizagem sem erro", dessa forma com implantação do método na Secretaria SDPD-Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência irá garantir que pacientes, durante o desenvolvimento da terapia, conseguem ter melhorias consideráveis no que diz respeito à comunicação. Desse modo, contribui de modo significante para processos mais independentes no dia a dia.

133

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
19-SET-2022 16:18 0002652 2/2